

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 09 22	15h06min	ORDINÁRIA	36

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputada Júlia Lucy, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

PARECER 03 CDESCTMAT

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei Complementar nº 134/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera o art. 135 e anexos da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT e dá outras providências”.

Boa tarde a todos. Boa tarde, queridos moradores da Vila dos Carroceiros. Sejam bem-vindos. É com prazer que, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, vou relatar esse projeto.

Em primeiro lugar, quero parabenizar o Deputado Cláudio Abrantes pelo parecer apresentado aqui e falar para as pessoas que estão nos assistindo que temos uma preocupação muito grande no Distrito Federal de conciliar desenvolvimento

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 09 22	15h06min	ORDINÁRIA	37

econômico com desenvolvimento social e preservação do meio ambiente. Portanto, analisar a regularização fundiária da Vila dos Carroceiros leva em consideração esses três pilares.

Nós estamos falando de uma área de interesse social, então as famílias que estão ocupando hoje a Vila dos Carroceiros possuem no máximo uma renda de cinco salários mínimos. Além disso, também não é passível regularizar nesse momento qualquer ocupação que estivesse ocupando uma área de proteção ambiental, como um parque ecológico, ou fosse uma área de interesse de defesa ou de segurança nacional ou então fosse uma área classificada como de risco, conforme decreto federal. Então, como nós estamos falando de uma ocupação já de muitos anos, onde as famílias já estão consolidadas, são famílias de baixa renda, de trabalhadores que estão atravessando crises e mais crises, nada mais justo, nada mais urgente, nada mais emergente que trazer a regularização fundiária a essas famílias, principalmente porque, sem esse procedimento hoje aqui na Câmara, não é possível falar em coleta de lixo, em iluminação pública, em instalação de logradouro, enfim, em oferta de serviços públicos necessários.

Eu parabenizo o Governo do Distrito Federal pelo encaminhamento dessa proposta.

Relato aqui, com grande alegria, pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 134/2022, com a aprovação da Emenda nº 1.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 09 22	15h06min	ORDINÁRIA	38

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, antes de fazer a nossa relatoria, eu preciso muito parabenizar todos os moradores da Vila dos Carroceiros, moradores esses que há anos esperam essa regularização. Preciso também parabenizar o nosso Governador Ibaneis Rocha pelo compromisso com o Distrito Federal e, de uma forma especial, com aquele povo que tem lutado anos e anos.

É um prazer muito grande, nesta tarde, poder cumprir a minha missão como Deputada e relatar essa propositura.

Vamos ao parecer.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 134/2022, de autoria do Poder Executivo,